



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0004278/2024-85 /2024

RESOLUÇÃO CEAS/MG Nº 852, de 24 de maio de 2024.

Institui a Comissão responsável pela Coordenação do Processo Eleitoral de suprimimento da Vacância de representante de Conselho Municipal de Assistência Social do segmento Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, gestão 2023/2025.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262, de 23 de julho de 1996 e pelos artigos 2º e 42 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 358 de 10 de maio de 2011 e;

Considerando a deliberação de sua 296ª Plenária Ordinária realizada em 24 de março de 2024,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a composição da Comissão de Coordenação do Processo Eleitoral para suprimimento da Vacância de representante de Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do segmento Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, gestão 2023/2025, que contará com os seguintes membros:

- I - Lais Alexandre da Silva - Conselho Municipal de Assistência Social de Ipatinga (Sociedade Civil) - Coordenadora;
- II - Fernanda Regina Da Silva - Conselho Municipal de Assistência Social de Campanha (Sociedade Civil);
- III - Roberta Kelly dos Reis Chaves - Conselho Municipal de Assistência Social de Guanhães (Sociedade Civil).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2024.

Nelson Fernando Maure Carvalho

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Fernando Maure Carvalho**, **Superintendente**, em 27/05/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89125782** e o código CRC **8692F2AE**.

Referência: Processo nº 1480.01.0004278/2024-85

SEI nº 89125782